

26-1-37

Col. Colecção
140

1937

Col.
Lio

3401501

I
Campaço

ESTADO DE MINAS GERAES

000

0034 04 023234-9

Comarca de Arassuahy



Juizo Juiz Municipal

Cartorio do 1º Officio

Escrivão Silva Campôz

Assentante

Presidente: Juiz Procurador dos Vantos

Advogado: Estevam Ferreira da Silva

Distrito da

Santa Rita

DRH/

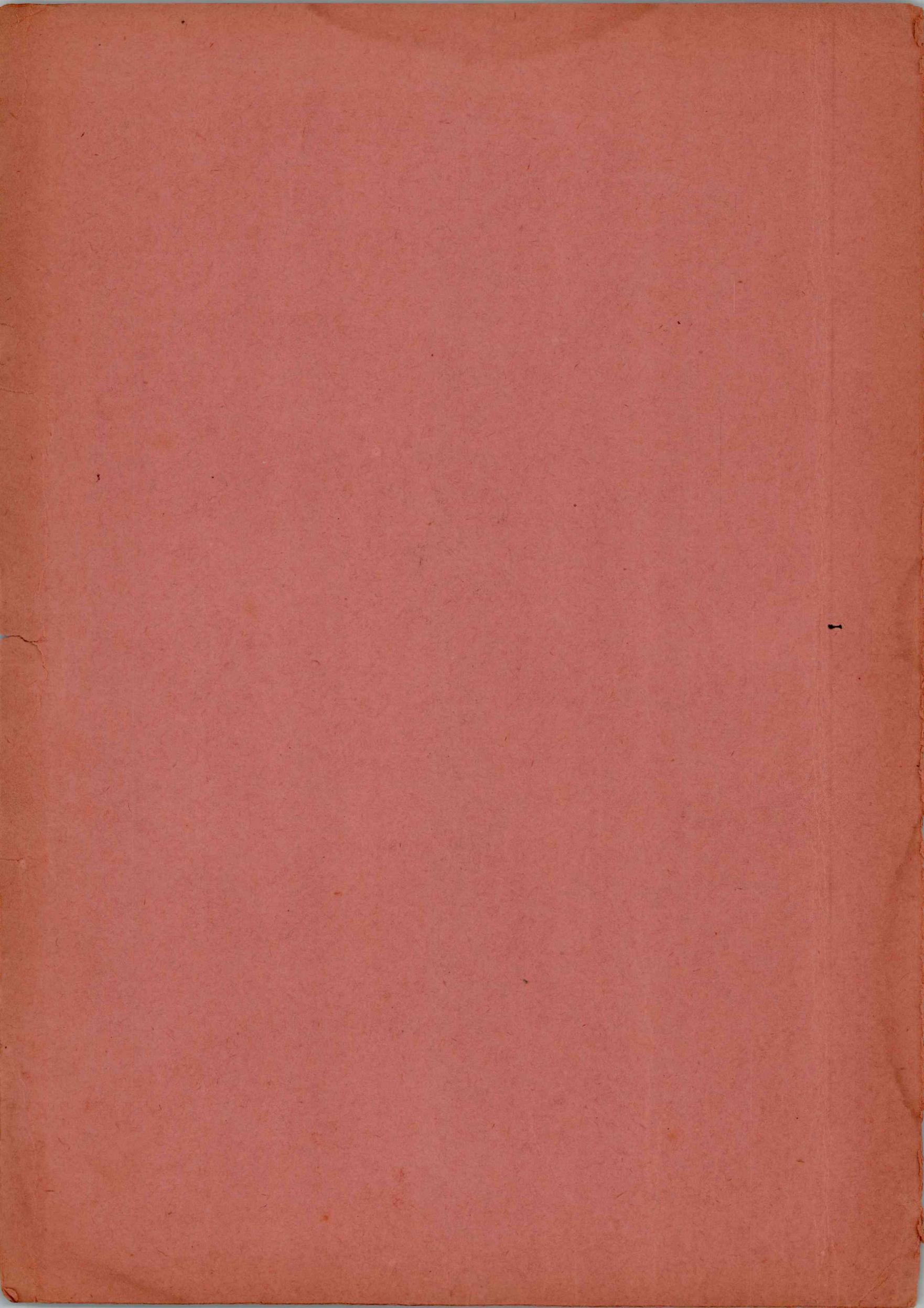
Autuação

Aos diz dias do mes de janeiro — do anno de 1937,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão

José da Silva Campôz

maio 497



S. P. Office
3-1-937
Great Rhodes

Exmo Srº Luiz Municipal

D. A. Coms regres. Nomis inventariante
o herdeiro José Gonçalves da Santis, que por
ser advogado pertencia o compromisso legal.
Em tempo.

Brasília 2 de Janeiro de 1937

Nomei curador a lids a menor Borisbora

Ana Omella de Jesus Sobrinha - o cidadão Mário Lobo
Carmo, que está de posse o compromisso
diz João Gonçalves dos Santos, por
ser advogado abaixo assinado, que ali-
interstato, faleceu no distrito de
Santa Rita deste Município, no dia
3 de dezembro do anno passado, seu
sogro Estevam Ferreira da Silva,
deixando herdeiros menores e seu es-
polio inferior a 3.000 reis, conforme
fundo consta da relação finita.

Assim deve pedir a Vossa Excia se sigue
necessário o inventariante, tocando-
se por termos o compromisso legal,
e bem assim requer a petição do seu
Promotor de Justiça, Collector Estadual,
e Curador da lid, (conforme), que
se pede, para, no prazo legal de
cinco dias de gerem sobre a descrição e
valor das ao unico bem do espólio,
proseguindo o feito no seu ulterior
termo, e dílito.

Nos termos

D. Referimento, em sua D. A.
Brasília, 2 de Janeiro de 1937
Túlio Flástilho Jayme

legal. Massnaby 2 Janviro 1937
Blushorn

3 - Compan
G. Sávado

Y
Primeiro translado. Procuração bastante que fasse
como outorgante José Gonçalves dos Santos e outros e
como outorgado o Dr. Fábio Hostilio Jaym, como abaixo
tudo se declara.

Sabem todos quantos apresente ins-
trumento de procuração firmem que no anno de mil nove-
centos e trinta e seis (1936) no quatorze (14) de Desem-
bro do dito anno, neste districto de Santa Rita, Munici-
ípio de Arassuahy, em meu cartorio compareceram co-
mo outorgantes o Sr. José Gonçalves dos Santos e sua mu-
lher D. Ormesina Maria de Jesus, Anna Ornelas de
Jesus e Anna Ornelas de Jesus, sobrinha, esta menor
pubere, por cabeca de sua fallecida mai D. Maria On-
nelas de Jesus e assistida por seu tio Antônio José Mar-
ques, lavrador meu conhecido e residente neste dis-
tricto, acompanhador das testemunhas abaixo nomeia-
das e assinadas, igualmente minhas conhecidas e a-
quelas residentes que de tudo dou fé, e quanto a qua-
es disseram em que nista clacta, nomeiam e constituí-
em seu bastante procurador na Cidade de Arassuahy
a onde reside, ao Sr. Dr. Fábio Hostilio Jaym, casado,
recregado, a quem confiram poderes especiais, para
em seus nomes, requerer o inventário ou arrolamento
dos bens deixados pelo fallecido Estevam Ferreira da
Silva, pai, sogro e avô della outorgantes, para este fim,
podrá o seu elito procurador, prestar juramento de cor-
go de inventariante e assinar o respectivo termo, nomi-
nar e aprovar lavrador, concordar ou discordar disto, em
que caso de todo o recurso permitido em direito, para
o qual das concedem amplos poderes, inclusive o de subs-
tabilizar, o que tudo devem por firm e salvo. Assim
o disseram os que dou fé e impediram este publico ins-

Instrumento que lhe li e aceitaram, no qual por serem os
malhabitos, a pros rogo assigma Antonio José Mar-
ques. Antonio Alves Pereira, como testemunha. Ma-
rio Isidro e Manoel Silha, comigo Quenobim Ferrei-
ra de Aswido, tabelliao que escrui, se assignar e tam-
bem assigno em publico e craso, sobre o: dozeis de reais
devidos inclusivo de juro, como signal de que uso. Em
testemunho da verdade finta o signal publico e acham-
se dividamente sellada. Q. F. A. Quenobim Ferreira de
Aswido, Tabelliao de notas (assignante) Antonio José
Marques. Antonio Alves Pereira. Testemunha: Mario
Isidro. Manoel Silha. Nada mais continha em o
dito instrumento que para aqui bem e fielmente
transladei do livro de minhas notas, n.º 33º - fol. 50, que de-
pois de pos minh tabelliao concertado e confirido, ficou
conform o proprio original, o qual reporto e dou fé em
meu poder e catorcio.

Santa Rita, 15 de Desembro de 1936.

Eu, Quenobim Ferreira de Aswido, tabelliao que escrui,
subscrevi, assigno em publico e craso, dou fé.
Em testemunho ~~F.~~ da verdade.

Q.

S.

Quenobim Ferreira de Aswido.
Tabelliao de notas.

4
Cangu

Título de herdeiros

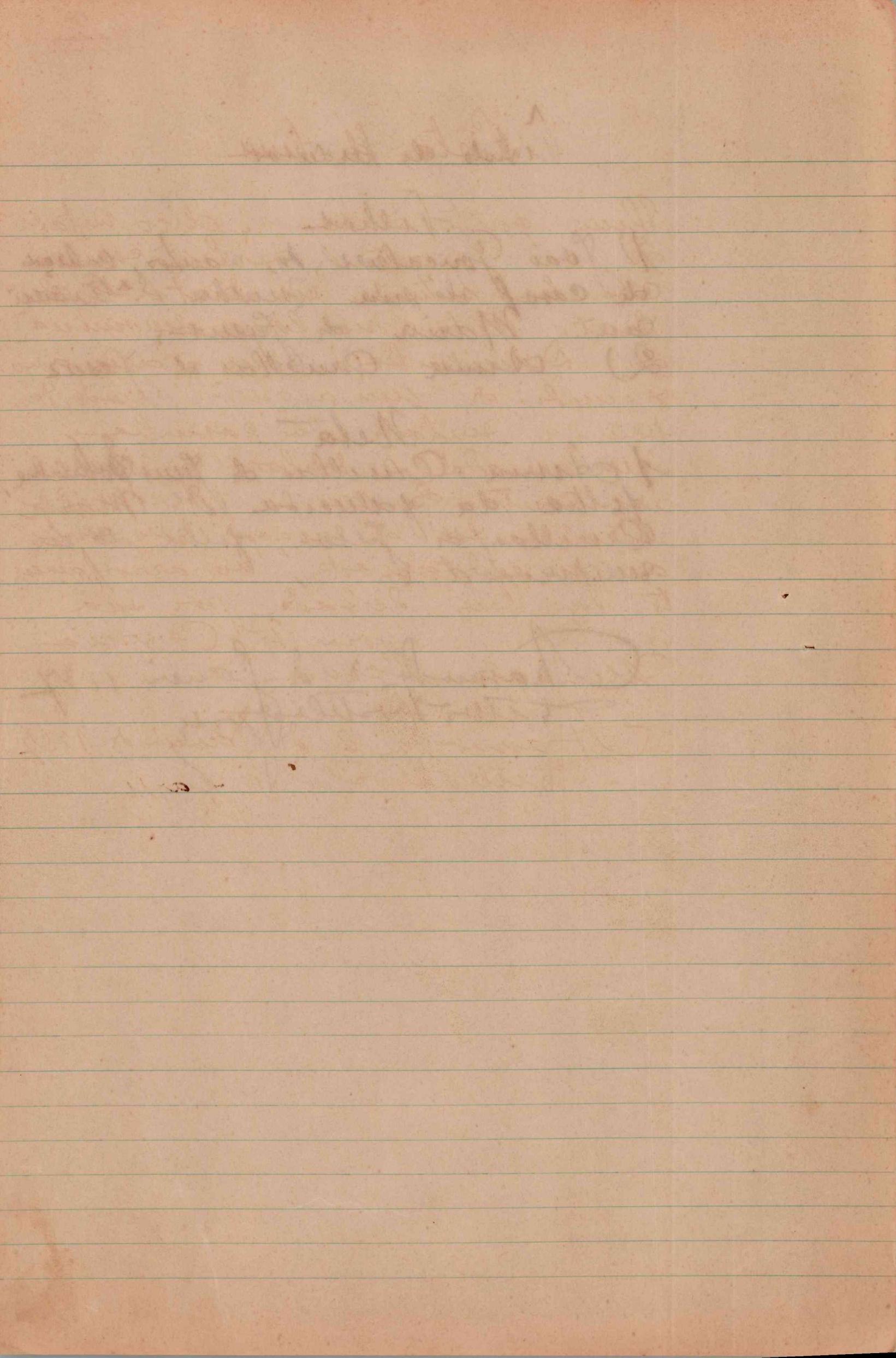
Filhos

- 1) João Gonçalves dos Santos, casado
de casal de sua Mulher D. Amesi-
na Maria de Jesus,
- 2) Anna Crivellas de Jesus

Neta

- 1 Anna Crivellas de Jesus Sobrinha,
filha da falecida D. Maria
Crivellas de Jesus, filha dos in-
ventariados.

Chamou-se d. Fauim 1737
~~modestamente~~



5
Cuny

Lista de bens

Quem parti de terras, digo metade
de nessa parti de terras, com uma
casinha situada no distrito de
Santa Rita, no lugar denominado
de Dicentinha, com a area que
ximade de seu alqueire, sendo tam
bem a metade da casinha,
que se da o valor de 1.000^{rs}
um cento de reis - A referida
espolio foi a que casou que coube
ao secretario, de arrofamen
to dos bens deixados por sua
felicida esposa M. Cegaria
Maria de Jesus

Assinado 2 de Janeiro de 1887
Dito devotilo e certo
D. J. Vaz

6
Cacapó

Recebimento

Por sua data petos peculi de 30 de dezembro de 38^o
e petição, processada e colocada bens e da
audiência que teve o Dr. Júlio César, falecido
filho Cacapó.

Designação

Por esta data designou dia quatro de dezembro, no
salão das audiências, para tomar posse de
tal lugar o Fazendário legal do Fazendo
in representante dos espólios designado pelo
poderoso de Restauração Territorial do Fazendo.
Assim, dia de janeiro de 1937. O mesmo
fazendo ao filho Cacapó.

Constipar e dar

feito efeito o Dr. Júlio Hostilis Sojorne, para
essa posse de seu representante fui fiscal
não desmentir, prestar, no dia, dezoito e trinta e
cinco designados, o representante do Fazendo
in representante dos espólios designado pelo
poderoso de Restauração Territorial do Fazendo.
Assim, dia de janeiro de 1937. O mesmo
fazendo ao filho Cacapó.

Termo de peramento do cargo de intendente
Tariante, que, em nome da Sen. Faculdade
inte, puxa o Dr. Júlio Hostilis Sojorne. 38^o
por quem abriga:

For quatro dias de

período de férias de carnaval de mil e nove
centos e trinta e sete, as seis dias para
esta das audiências para diligências de festejo
desta festejade ou festejado, ativo perante

* por her. Belmif d' Martins de Silve, juiz Mun.
icipal, em sessãois, comunico encarregado do
primeiro officio abaixo assinado, sempre
dezena precedente o dito juiz, o Dr. Dr. Antônio
Hortílio Fajardo e disse certo dia judeu
de nome o cargo a inventariante de bens
fictos, por fidelicamento da testemunha uni-
ta da Silva, para cargo cargo acima mencionado
vindos por pessoa de seu representante
tamente Juiz Provincial, des. Ferreira, presidente
e dito procurante, de um serviço pedindo
ela degradação e pagamento de juros devido
lei de 18 de junho e igualmente dispensação da
funções de cargo para o qual foi es-
pendido o seu mandado constituinte. Espanha consta
formar este termo que o qual dirigido
o juiz o inventariante permanecendo todos
fins sua proceder. O Juiz Fábio da Silva
Couto, encarregado o encio.

Belmif Martins de Silve
Fábio Hortílio Fájard

Conselheiros

Reu repudiada qdts ditas autoridades
as vi. Juiz Municipal. Conselheiros da
Silva Couto.

Conselheiros. pto. off. trânsito

3000 Crtifico e deu feita nre data
fictos o Dr. Antônio Lopes Barroso
para provar o pagamento de
cargo de encarregado de inventário, filhos
da fidelicidade Maria Oliveira e filhas
Anunciado 4 de Junho de 1855. O Et. fábio da Silva
Couto

7
Censo

Término de peranentes as curas da bair-
deiro prouer, profunda abaiixo:

As quatro dia,

do presente fuios de aciso de mil pene cento,
e hista e sete, as pries dia, na vila do an-
dorias os ofícios do governo dasto fidio da
Praia, alii presente o Sr. Belmif Martins
do ilha, juiz Municipal, que exercicio, com
meio dos seus ofícios abaiixo, o
assigudo, fomparacion o Sr. Louvado lo-
por tamem que dito juiz tem sido nome-
ado curado da bairdeiro nello Poco Quelha,
e fuios de Andorinha, visto paster a peranente
a dito fogo, o qual em vida pds juiz da
feira a peranente profunda da lai da
bair e fisamente de impular oficinas
do esgo para o qual foi nomeado, tendo
aceitado o dito peranente a sua presen-
tia cumprir o curado peranente. E
para constar fuios este termo em acta
assigado pds juiz e feira. D. Louvado
fim Ocupado, exercido o dito curado

• Dado a 8 de Julho de 1880
Louvado Louvado, Correia, 1880
Fazenda

Em acta seguida fuios oles ante com
ellos os Dr. juiz Municipal. Dr. Belmif
Martins da ilha Ocupado.

Fazendas, pds opp. feitos -

Citados disam todos e interados que o
valor dado e descripto no inicio immovel.

fazendo o sumo Colleto Estadual as suas
tempo e necessario registo. Assinado

7 de Janeiro de 1937

Budibrá.

Distr.

Reu seguida publicista auto. O envio
foi da filha Campanha.

Cartifício e da

filha citada acima data de 20 de Janeiro de
1937 Hostilis figura: Dr. Oswald do Prado,
Ferreiros Lopes, Gremio e Mário Eman-
uelista ou Corvalho, respectivamente
Procurador, Procurador, Presidente e Presidente
Estadual pro professores deles e com os
termos o despacho petar. Aromalys
7 de Janeiro de 1937. O envio, fez da
filha Campanha.

Hista

Reu seguida que auto acima com
vista aos Dr. Dr. Procurador. O envio
foi da filha Campanha

leia vista

Por parte do inventariante, concorda
com a descrição e valor da
ao sumo de bem do espólio.

Morumbi, 7 de Janeiro de 1937
~~O reu & o filha~~ Jyr

Distr.

Reu seguida publicista auto. O envio
foi da filha Campanha

Hista

Reu auto seguida que auto acima
que visto que o resultado é todo el-
O envio, foi da filha Campanha.

Reu visto em
Cvr.

⁸
Camp

Concordo com a descrição e
valor dado ao imóvel.
Reg. polo n. 464, des. liso
próprio.

Item Y - 1 - 937

Nestor E. de Carvalho
Data

Receberia receber estes autos, Osserv-
int. Fazenda filha Bequim.

Hista

Recebeu de seguida paixões estes autos
para vista os Drs. Dr. Promotor. Oss-
ervint. Fazenda filha Bequim.

Item visto

Concordo com a descrição e valor dado
ao imóvel Masonaly, 7-1-937.

Oswaldo Freitas

Data

Recebeu de seguida paixões estes autos. Oss
ervint. Fazenda filha Bequim.

Hista

Recebeu de seguida paixões estes autos
para vista os Drs. Promotores. Osserv-
int. Fazenda filha Bequim.

Item visto

Concordo com a descrição e valor dado
ao imóvel. Masonaly, 7-1-937

Zona do Litorâneo.

Data

Recebeu de seguida paixões estes autos.
Osservint. Fazenda filha Bequim.

Entreguei e despejei tais peças de

~~3/11/1937~~ Grc o que determina o desaparecimento
tudo o interessados responderão pê-
to. Assunç. 7 de junho de 1937.
Orcinist. Pre. da filha Cempos

Resumo

Reu acto seguido fizes entre os in-
teressados o Dr. Juiz Municipal. Orcin-
ist. Pre. da filha Cempos.

Fazendo o resumo.

Oficiais e agentes federais policiais
informaram ao Dr. Juiz que com
a Fazenda Federal, em represa aos bens contados
para a liquidação, faltando só a menor
tudo os interessados

Assunç. 7/12/1937

Blusita

Data

Reu seguido publicou estes actos. Orcin-
ist. Pre. da filha Cempos.

Certijos

a despeito oficiais feste acto
ao Dr. Colector federal, solicitando
informações sobre o seu determinado
o desaparecimento. Assunç. 11 de
junho de 1937. Orcinist. Pre. da filha Cempos.

Finalizada

Reu acto seguido que finalizado estes
actos do ofício que obriante segue:
de que fiz este termo. Orcinist. Pre.
da filha Cempos.

⁹
Camp

Collecção Federal de Musicales,
11 de Janeiro de 1837.

Nº 13

Dr. José da Silva Campon.
Nestor.

Respondendo o vosso affico afi.
de hoje, tenho a informar-vos
para os devidos fins, que o fal-
lido Estrela Terceira da Libra
e o seu espólio, estavam com
esta repartição, com o seguinte
deveras.)

Pardões.

Sebastião Lourenço
Collector Federal

90
Cartas

Histó

Em acto seguido fogo n'ts ante com vista
ao Dr. leitador. J. B. preambulo longo.

Com vista

Liquidação

Abaixo mor	1000000
Abaixo sei. Custo	<u>1000000</u>
Presto	900000

Deix de exceder o im-
perio de causa mortis por
estar este espelho dentro do mor.

MW - 12-1-937 dep 1937

O Contador Remanente Chavez

Data

Reu seguida pacifico dos auto. Descrit.
foi de fato. Casos

Contipio e despachos
citado neste dia o Dr. Guido Martelio
Joque, Dr. Oswald Pinto, Horacio Lemos
Carmona e Vitor de Resangelista entram
nis. para todo dito pellararem sobre a liqui-
dando pessoa. Atualmente 12 de fevereiro de 1937.
O Encarreg. foi no falso. Casos.

Histó

Em seguida pacifico ante com vista
ao Dr. Procurador. Descrit. j. da gil-
Casos.

Com vista

Concordo com a liquidation
Atualmente 12/1/937

Túlio Hospital f/ver

Data

Reu seguida pacifico ante Dr. Descrit.

✓/ Jrei ac pilar Campos.

Nesta

✓/ Reiu acts seguidos fcs ests ante com
nistas ao Dr. Promotor. Observint- fci.
ac pilar Campos.

Com vista

Concord com a liquidacao.

Marsathy, 12-1-37.

Kwadatshay

Data

✓/ Reiu acts seguidos public ests ante Observ
nt- fci ac pilar Campos.

Nesta

✓/ Reiu acts seguidos fcs ests ante com
nistas ao Dr. Promotor. Observint- fci ac pilar
Campos.

Com vista

Concord com a liquidacao.

Marsathy, 12 de Janeiro de 1937.

Loracito Lopes Coimbra.

Data

✓/ Reiu seguidos public ests ante Observ
nt- fci ac pilar Campos.

Nesta

✓/ Reiu acts seguidos fcs ests ante Observ
nt- fci ac pilar Campos.

Com vista

Concord com a liquidacao.

Marsathy, 12/1/937

Nestor Edel Carvalho

Data

✓/ Reiu seguidos public ests ante Observ
nt- fci ac pilar Campos.

Cujo
11

Juez de Fitos Ocupos.

Costipos a despachos
gallados sobre o calculo total o interesado
que presentó feito. Precio acq. 12 de diciembre
al 1937. Descripción. Juez de Fitos Ocupos
levarán 5

Ten acto seguido de que estos autos con
ellos es el juez municipal. Descripción.
Juez de Fitos Ocupos.

Concluyeron juez y Beato.

Cuñados sellados e preparados para el importo
tríptico e cuando se halle colectivo sobre la cuenta
verdadera. mas autos concluidos.

Masculino 12-12-1937

Brisiba

Dato

Ten seguramente recibido estos autos. Descripción.
Juez de Fitos Ocupos.

Hasta

Ten acto seguido que estos autos con
ellos es el Juez Colectivo. Descripción. Juez
de Fitos Ocupos.

Colectivo

Punto

As y en el Municipio
(acuerdos firmados y debida e fulgurante 50%) 44.500

Al Promotor

Pagadas de lo 50% 6.000

Al Colector

Pagadas de lo 50% 6.000

Al Estado

50% das cuotas do Juez, Promotor e Colector 17.000

Somma 34.000

<u>Transporte</u>	34,000
<u>to Curaçao. P. importar de fr.</u>	12,000
<u>to Esenivado</u>	
Antuacão ^{2^o de 36,760 de 500 e fuzões ^{13^o 35,000}}	
Cortidões de fr. designações de fr. <u>26,000</u>	<u>61,000</u>
<u>to officios & trucos</u>	
<u>andecções de auto's</u>	20,000
<u>To Curaçao</u>	
Distribuições liquidações ratião e conta	<u>18,000</u>
<u>Summa</u>	<u>145,000</u>
<u>Ratios</u>	
Q. Yrig: No ratario terá <u>1800</u> +	
Q. Promotor: - " " " <u>2400</u> +	
Q. Collector: - " " " <u>2600</u> +	
Q. Estado: - " " " <u>6800</u> +	
Q. Curaçao: - " " " <u>4800</u> +	
Q. Esenivado: - " " " <u>25,000</u> +	
Q. Oficiais: - " " " <u>8600</u> +	
Q. Cautador: - " " " <u>800</u> +	
<u>Summa</u>	<u>60,000</u>

Transnshy, 13-1-937
Q. Cautador Penit. Them. Chaconz
Data

Rece seguida publicidade este auto. Observar
 que o pilar Coopers.

A Collector local na este auto opinião
 de seu relatório a quantia de 64,800 em
 saldos. Recupere a rataria pagos. Trans-
 shy, 13 de fevereiro de 1937. Observar
 que José da Silva tempos

12
Lunap

Paper 04800 de seu, conforme anexamento
n. 101539, da lugr.

Massai, 14 - 1 - 57
Oconk, o Es. J. Mung

Dato

Esto aguia se multi estos autos. De
más. Deja un poco lejos.

Furado

Es un auto superficialmente
a este auto de talón que adentro
que. De más. Deja a distancia

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 1934

15 Camp

Nº 101539 *

DIVERSOS

Sello _____ \$ 6 800

Previdencia dos Servidores do Estado _____ \$

Caixa Beneficente Militar _____ \$

Assignatura do «Minas Geraes» _____ \$

_____ \$

_____ \$

_____ \$

_____ \$

Sello do conhecimento _____ \$

Total 6 800 \$

Fica debitada ao collector a importancia de 600 mil
centavos reis _____ recebida de Felicí-
lano, Era, do 1º Oficio proveniente de
selo siso centavos de assentamento
do Estádio Fernando de Silva.

Collectoria Estadual de Brasília
em 15 de Janeiro de 1934

O Collector, Mestriz E. da Cunha

O Escrivão, Gelson S. J. J.

REGISTRO DE MINAS GERAIS

1863

1863

008 d

obrigado de servir o presidente
estimado M. da Cunha
com grandeza de sua singular

008 d

meu direito de servir o presidente com grandeza
de sua singularidade e grandeza de sua singularidade
de sua singularidade e grandeza de sua singularidade
de sua singularidade e grandeza de sua singularidade

1863

1863

Histe

Reu seguidas - fues estes autores concordia autores
colaboradores - José da Silva Campos

bem visto

Concordo com a corte,

acha - se o espolio desenbara-
cado de importa territorial -

Em 1st - 1 - 937

versão 6, da Carta

Date

Reu seguidas peculi - stas autores. Deve-
rui - José da Silva Campos.

le declara

Reu seguidas que estes autores concor-
davam as Dr. Dr. Juij Municipal. Deve-
rui - José da Silva Campos.

Faz clausur, j.d. off. Braga.

com 1.800 -

Vitória

julgou procedência a liquidacão de R\$ para
que a mesma produza seus juíz díces e legais
efeitos. Autores pels interessados
P.D.R

Massnaby 14 de Januário 1937

Bento Martins da Silva

Date

Reu seguidas peculi - stas autores. Deve-
rui - José da Silva Campos

Publicação

uma pessoa de Dr. fues um
preco cada vez publicado de quatro
pesos. Recurso, 14 de fevereiro de 1937.

Deve-riu - José da Silva Campos.

Certifico, de que por justicia particular o
que el Dr. Videl Montes figura, Dr. Orrado
Prates, hermano del Dr. Lopes Carrasco e Pedro Freire
yelista en Gravataí, respectivamente Presidente,
Presidente, Conselheiro e Conselheiro tutelar, para
toda o dijera a sentença o acto. Aracaju,
14 de fevereiro de 1937. Oficinal Jósei da Silva
Correia.

Certifico e de je' haver transi-
tado em julgado a sentença notificada para
o acto de que o Dr. Videl Montes figura, Dr.
Orrado Prates, 25 de fevereiro de 1937. Aracaju.
Jósei da Silva Correia.

Correia

Rece acto seguido faze o teu acto per-
ante os Drs. Juiz Municipal. Aracaju.
Jósei da Silva Correia

Correia

Escreve o teu Escreve dia e hora para partilhar
com intérêt des interessados

Aracaju 25 janv 1937

Brisstra

Data

Rece data superior recidivis o teu acto.
Oficinal Jósei da Silva Correia

Designo a

Receita data designo o dia de quando
as prendas dia, per qual das audiências
não fizerem opinião devidamente oportuna
procurando os bens feitos proprie-
dade a Estevam Ferreira da Silva -
Aracaju, 25 de fevereiro de 1937. Ofi-
cinal Jósei da Silva Correia

15
Carapu

Certifico e deixo know intimoas postas
data para o dia, dia 25 de junho de
~~1937~~ 1937, que a loia pete da
grande assistencia a partilha da brasa-
fada, prefeccional a Estorau Têxtil
de filos. Bernataly, 25 de junho de
1937. Obreiro, falei os filos legais.

Digo que todos estão intencionados. De fato legais

Carta de partilha

Sosriente e peis díos domoy de
jornais do anno de peid moço pa-
tos e futebol e pete, pesta pidade de
Bernataly, resto do Município que
a falei das audiencias nos depoimentos
que, as meus dix, ali presente o
partido Bento Martins da Silva
juiz Municipal, esteve Venero, em
esquerda, festejando o dia de
primeir officio abrindo omi-
do, anantes os festejos, Doctor Góis
Hostilis fogone, Procurador dos in-
tegrandes nos presentes audiencias,
Doctor Oswald Braga, Procurador de
justica, transportista Lysias Coimbra
Pauder de londrina parado a N. S. da
Reconciliação de Corralho, festejo
restaural, dedican o juiz que a
resposta das intencions acima
declaradas, se fizesse a partilha
da brasa fida prefeccional
a Estorau Têxtil de filos. A
clara o juiz que não tem de pecar
que os separaram de bocas para prego-

mento de cartas e encostas, ficou o
morte nôrdeas pôr pôr a com
partâcia de seis mil reais d'oro.
Selhou para o Juiz em o inventa
riado Estava em terras de filhos folle
em seu estado de Niuey, pôr des
côdos pôr a coroa de George e assim
disse filhos e sua mette foi o
meio immóvel deixado pôr seu
que pôr valde de seu conta de seis
mil reais dividido entre elle, sobren
disse filhos que suas legítimas
a quantia de trescentos e trinta e
tres mil trescentos e trinta e tres
reis (333,333) e a mette pôr a
quintal de trescentos e trinta e tres
mil trescentos e trinta e quatro
reis (333,334), levando pôr a parte
a para o seu real que cada da
divida. Feito assim o calculo da
partilha, mandou o Juiz fazer a
carta das decisões das heranças
pôr modo seguinte:— Primerio
fragamento feito as vinte e duas
janeiras, das vinte por cabeça de
Coral de pôr em cada uma Oraça
para Maria de Jesus, de sua legiti
ma pôr a importâcia de trescentos
e trinta e tres mil trescentos e trinta
e tres reis (333,333) Dí- se. Ihe:—
Em metade de sua o parte de terra
com sua a capela, situada nos
distritos de Santa Rita, no Idor

deusmeins de Dixitinha, com a area e
 proximada de um alqueire, sendo tam-
 bem a metade de foguelha, mas valde
 as suas portas ou reis, a vencantia de
 trescentos e trinta e tres mil troyntos e
 trinta e tres reis. Ficando por esta 333,333
 quinze dias e completo o pagamento.
 Segundo pagamento feito a
 Ligeira Nossa Senhora das Neves
 de sua legítima por importancia de
 trescentos e trinta e tres mil troyntos
 e trinta e tres reis (333,333), Dó-se-lhe:
 Para uma portada de sua parte de
 terra, com a metade de um alquei-
 re, situada no distrito de Santa
 Rita, com a area proximada de
 um alqueire, no logo da proximada
 Dixitinha, nos valdes de cento e
 cinquenta e tres mil troyntos e trinta e
 tres mil troyntos e trinta e tres
 reis. Ficando quinze e te pagamento - 333,333
 Terceiro pagamento feito a Ligeira
 Nossa Senhora das Neves
 de sua legítima por importancia de
 trescentos e trinta e tres mil troyntos e
 trinta e tres mil troyntos e trinta e
 tres reis (333,334), Dó-se-lhe - dize a
 ligeira que se chama-se Nossa
 Senhora das Neves de Brimba - Dó-se-
 lhe: - Para uma portada de sua
 parte de terra com a metade tam-
 bém de um alqueire, situada no
 distrito de Santa Rita, nos valdes de
 proximada Dixitinha, com a area

de un algodón para en mano con
valor de un sol a más, o decantos
de treinta e tres e quatos mil díz
treinta e tres mil treinta,

3334 treinta e quatos mil díz
assim ellos este paguen ento. Tend
assim feito a presente partilla de
de uno o más bonos o presentando
un libro e al lado responderá vici
asignado por persona que o sea
presentado a todos os interesados
que permanecer en reclamación y que les
enviará solos o presentar partillas,
a favor de cinco \$, días que levarán
que contadas. Rec. José d. Silveira
Correg. inició o escrito.

Bilhão Martinho de Britto

Nesta

Rec. acto seguido que estes autos han
visto que se ha contado, a todos os
interesados sus presentes feitos. Obsérvi
lo que se pide lo siguiente.

Con Nesta

Testifico e devengo la de sucede
a favor de cinco \$, días, asignados a
todos os interesados, que van a reclamar
que solo a presentar partillas de
los que piden por presentando de
estran frenio de piso. Firma
dijo. Se d. 1937. Obsérvi
lo, que se pide lo siguiente
declaraciones:

17
Casa 23

Por este petis que oito ante o corolz
ao Juiz Municipal. Descriui.
Pois em filos desejos.

Conclusos -

Confidés sellados e preparados amido e selado
Collectiv Estadual sobre a conta do Souto Pupilo
sobre o presente feito vencam. ou os anteriores
candidatos. Pagos e impostos territoriais.

Marsnha, 26 Janu 937
Bento

Dato

Receu e quidei para este auto. Descriui.
m. Jai de filhos Occupos.

Pista

Receu acto seguido que oito ante o corolz
sobre o que. Descriui. Descriui. Poi em
filos Occupos.

Descriu

Conta

ao Juiz Municipal

Parcentagem rubrica e julgamento 50% 5,500

ao Collector

Resposta sobre a conta 50% 2,500

ao Escrivado

50% das custas do juiz e collector 8,000

ao Escrivado

6 termos de 500, certidões rubrica e faturas 33,700

Designação auto e rasa 18,000 51,700

ao Contador

Raleio e custas

7,000

Somma

74,700

{ { } { } } { }

Ráteis

Q. Yung. - No ráteio terá	2.800	+
Q. Collector: - " " "	1.300	+
Q. Estado: - " " "	4.100	+
Q. Escritório: - " " "	27.300	+
Q. Cantador: - " " "	Hi\$00	+
	Norma: 40:000	

Arasuvaly 26-1-937

Q. Cantador Diversões Cobranças

Data

Foi seguida publicação anterior. Observ. fui em alta Camps.

Guia

A Collector localizou estes valores opinando ser cobrados as actas fonte de operações pagas. Arasuvaly 26 de fevereiro de 1937. Observ. fui em alta Camps

N. P.
Rec.



Vista

Foi seguida publicação anterior. Foi dito ao Dr. Collector distrital. Observ. fui em alta Camps.

Guia vista

Concordo com a conta

Arasuvaly, 26 de junho de 1937
Nestor Carr

Data

Foi seguida publicação anterior. Foi
concordado em alta Camps

" Vista

18
Cunha

E no acto peto que, estando em
vista os Di. Longos - Municipais.
Orcamento, fui a este levar,

levar visto

O espolio nada deve ao Municipio.

Arassuaby, 26 de Janeiro de 1937

Pelo Pupilo Municipal. O Collector Municipal
Jefferson Cunhos.

Data

Renegociei os vencimentos anteriores. Des-
crito: fui a Sítia Cunhos
descontos

Renegociei os vencimentos anteriores e os
descontos na Sítia Cunhos Municipais. Orcam-
ento: fui a Sítia Cunhos.

Renegociação, com Cada

Vilis eli

Fulgo porventura a presente partilha,
para que a mesma produza os seus legados
e juídicos efeitos. Adjudicou os bens
os seus quinhões.

poralá

Pagos os vultos pelos partilhas

PJR

Arassuaby 26 Janeiro 1937

Bentim Martins da Silva

Data

Repartição de 1937
Vultos pagos de v.s.o. 1.
José Góis da Silva Cunhos

Renegociei a data reembolsos anteriores.

Orcamento: fui a Sítia Cunhos.

Partilhas

Renegociei o pagamento de vultos em anticipo. Cli-
cado ou parte das partes. Orcamento: fui
a Sítia Cunhos.

Partilhas e descontos matas

data intimação do Dr. Góis e Dr. Lelis, que talis preceve,
Dr. Oscar alds Prete, Indomar da Lopes, Camara
mu e Veterinário juiz de Carvalho,
respectivamente Procedente, Presidente, Co-
ordenador e Colectador, respectivamente, todos
os dígitos em sentença proferida. Assim fiz
26 a. Janv. 1937. José J. da Silva Lourenço

Certifico, de que tenho transmitido por julgada
a sentença a proferida pelo Juiz de Car-
valho pecuniária a quem. Assim fiz. 6 de
Fev. a. 1937. Encantado a filha
Campos